

ATO

Nº 020/2025

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº ____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria voluntária, sob nº 0073/2025,

RESOLVE:

APOSENTAR, na modalidade **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora municipal, senhora **ROSILENE DA SILVA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** no cargo de **PROFESSOR** sob a matrícula nº 4817-8, admitida através de concurso público ato de nomeação 025/SMA/2003, com fulcro no **Artigo 6º DA EC nº 41/2003**, com proventos mensais **Integrais com direito a paridade na aposentadoria**, com efeitos a contar de **01/05/2025**.

Fixação de proventos:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei nº 3.342/2009 (Tabela de Professor II – Nível C4)	R\$ 2.144,80
ATS (Anuênio – 38%) Decreto Municipal n.0004/SMA/2001 art. 66.....	R\$ 815,02
Progressão Merecimento de 2% (art. 13,§ 4º Lei 3.342/2009) - 6%	R\$ 128,68
Quinquênio (Art. 7º, §2º da Lei nº 3342/2009, cuja redação é dada pela Lei 3414/2011)	R\$ 681,87
Graduação (Art. 15, §5º da Lei nº 3342/2009)	R\$ 454,58
Totalizando.....	R\$ 4.224,95

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 15 de abril de 2025.


LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 430/2022